



k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

6.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.21 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato tenha-se utilizado de meios ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.22 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao seu conteúdo.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 O candidato receberá, em cada prova, um caderno contendo 100 (cem) ou 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, conforme o posto de trabalho de escolha do candidato, com 5 alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

7.1.1 As questões estarão divididas conforme o quadro a seguir:

Postos das Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial, de Tecnologia da Informação e de Engenharia Sênior; e das Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual e Técnicas de Suporte

CONTEÚDO	QUESTÕES
Língua Portuguesa	16
Raciocínio Lógico-Quantitativo	16
Informática Básica	6
Ética na Administração Pública	6
Conhecimentos Básicos de Direito e Legislação	6
Conhecimentos Gerais (quando for o caso) e Específicos	50

CONTEÚDO	QUESTÕES
Língua Portuguesa	14
Raciocínio Lógico-Quantitativo	14
Informática Básica	4
Ética na Administração Pública	4
Conhecimentos Básicos de Direito e Legislação	4
Conhecimentos Específicos	40

7.2 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a Folha Ótica de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha Ótica de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Ótica de respostas por erro do candidato.

7.3 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.

7.4 O candidato somente poderá levar consigo os cadernos de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos da prova.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 A prova objetiva constará de 100 (cem) ou 80 (oitenta) questões, conforme item 1.4 deste Edital. Cada questão da prova objetiva valerá 1,00 (um) ponto, perfazendo um total de 100 (cem) ou 80 (oitenta) pontos, sendo somente considerados habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 40% (cinquenta por cento) em cada disciplina.

8.3 A nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.

8.4 Os candidatos classificados serão ordenados de forma decrescente de acordo com as notas finais do processo seletivo.

8.5 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não alcançarem o valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos no total da prova.

8.6 Serão elaboradas duas listagens de candidatos classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, e outra com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

8.7 As vagas destinadas aos portadores de deficiência não ocupadas serão destinadas aos demais candidatos.

9 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação nas disciplinas abaixo:

- Conhecimentos Específicos;
- Raciocínio Lógico;
- Língua Portuguesa.

Obs.: Persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

10 DOS RECURSOS

10.1 Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais das provas.

10.2 Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec08> e na imprensa leiga de Brasília.

10.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá dos 3 (três) dias úteis subsequentes ao da divulgação do gabarito oficial.

10.4 Não será aceito recurso por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

10.5 O candidato deverá processar eletronicamente o recurso no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec08>.

10.6 Cada recurso deverá ser apresentado conforme regras estabelecidas no site quando da divulgação do gabarito provisório.

10.7 Recursos inconsistentes e fora das especificações serão indeferidos.

10.8 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec08>.

11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

11.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial e na internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec08>.

11.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração, na forma dos artigos 37, III, da Constituição da República e do Decreto 4.175/2002.

11.5 O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial da União e na imprensa leiga e divulgado pela Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec08>.

11.6 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos habilitados e classificados.

11.7 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Ministério da Educação, respeitadas as disposições legais atinentes à matéria, mediante publicação no Diário Oficial da União, respeitada a classificação obtida pelo candidato no processo seletivo, não se admitindo recurso desse resultado.

11.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FGV, enquanto estiver participando do processo seletivo e, se aprovado, perante o Ministério da Educação. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em consonância com o MEC.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Atividades	Posto de Trabalho	Formação/Experiência	ATRIBUIÇÕES	Quantidade de Vagas			
				MEC	FNDE	CAPES	INEP
Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º)	Engenheiro Civil Sênior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 5 (cinco) anos de experiência em elaboração, acompanhamento e execução de planejamento físico e financeiro de obra de médio/grande porte ou ser portador de título de mestrado ou doutorado na área.	Elaborar, monitorar e supervisionar a implementação de projetos de obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificações de recursos necessários para autorizar a construção e manutenção das mencionadas obras. Elaborar relatório físico e financeiro para fins de pagamento dos prestadores de serviço.	-	5	-	-
Atividades técnicas de complexidade intelectual (inciso IV, art.8º)	Engenheiro Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 3 (três) anos de experiência em construção e / ou supervisão de obras e acompanhamento de contratos destas atividades ou qualificação na área, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado.	Analisar propostas para contratação de serviços e obras; - Planejar manutenção preventiva, analisar medições de serviços, a execução dos serviços contratados para subsidiar a liberação de pagamentos para prestadores de serviço.	17	24	-	-
Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º)	Engenheiro Elétrico Sênior	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 5 (cinco) anos de experiência em elaboração, planejamento e acompanhamento projetos elétricos, análises de projetos e suporte técnico à obra de instalações elétricas ou possuidor de título de mestrado ou doutorado na área.	Elaborar, monitorar e supervisionar a implementação de projetos elétricos de obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificações de recursos necessários para autorizar a construção e manutenção das mencionadas obras. Elaborar relatório físico e financeiro para fins de pagamento dos prestadores de serviço.	-	3	-	-
Atividades técnicas de complexidade intelectual (inciso IV, art.8º)	Engenheiro Elétrico	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 3 (três) anos de experiência em elaboração de projetos elétricos ou qualificação na área, como pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado.	Desenvolver e analisar projetos elétricos para novos prédios das instituições de ensino; projetos de iluminação interna e externa, analisar a execução dos serviços contratados para subsidiar a liberação de pagamentos para prestadores de serviço.	3	6	-	-
Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º)	Gerente de Projetos	Graduação de nível superior na área de Informática ou graduação em qualquer área de nível superior com pós-graduação em Informática (mínimo de 360 horas). Experiência superior a 5 (cinco) anos em funções de Coordenação de projetos; e/ou Coordenação de	Coordenar equipes na gestão de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas informatizados; Coordenar equipes em projeto, análise e desenvolvimento de sistemas informatizados;	3	-	5	12